



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 21 de outubro de 2025
(terça-feira)
às 10h

RESULTADO

46^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Atualizações:

1. Inclusão de convidado no item 5. (21/10/2025 11:35)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 4012, DE 2024

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para definir a extensão da oferta de educação infantil em creches e pré-escolas pelos Municípios às zonas urbanas e rurais.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Resultado: Retirado de pauta.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)
[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 5696, DE 2023

- Não Terminativo -

Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 11.947, de 16 de junho de 2009, para garantir o acesso à água potável nas instituições de ensino.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Alessandro Vieira (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senador Confúcio Moura

Relatório: Pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CMA.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CE, pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CMA-CE.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)
[Avulso inicial da matéria](#)
[Parecer \(CMA\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI N° 3519, DE 2020

- Terminativo -

Denomina “Hospital Universitário Dr. Papaléo Paes” o Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá – HU UNIFAP.

Autoria: Senador Davi Alcolumbre

Relatoria: Senador Confúcio Moura

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Resultado: Aprovado o projeto.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 4354, DE 2025

- Terminativo -

Reconhece o Festival de Cirandas do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas, como manifestação da cultura nacional.

Autoria: Senador Plínio Valério

Relatoria: Senador Astronauta Marcos Pontes (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta.

Resultado: Aprovada a Emenda nº 1-CE (Substitutivo).

Observações:

O Substitutivo aprovado será apreciado em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282 do RISF.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA N° 45, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o fortalecimento da Política Nacional para Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiros e de Matriz Africana. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: o Senhor Ronaldo Santos ou Diretora Luzi Borges, Representante da Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos do Ministério da Igualdade Racial; representante do Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - FONSANPOTMA; representante da Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde- RENAFRO; representante da Rede Afroambiental; representante da ACBANTU; representante da Rede Mulheres de Axé do Brasil.

Autoria: Senadora Augusta Brito, Senadora Teresa Leitão

Resultado: Aprovado com alteração para que seja convidado representante do Ministério da Cultura.

Textos da pauta:

[Requerimento \(CE\)](#)